

LEI Nº 433/88.

DORACY DIAS, Prefeito Municipal de Rubinéia /  
Estado de São Paulo, usando  
das atribuições que lhe são conferidas por Lei  
etc.,

FAZ SABER que para á Câmara Municipal decreta  
e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Autoriza o poder Executivo a celebrar convênio com o estado/  
de São Paulo, através da Secretária da Educação, objetivando preencher  
as necessidades de pessoal de apoio administrativo das escolas Públicas  
Estaduais, localizado neste Município de Rubinéia-sp.

Artigo 1)- Fica sobre o poder Executivo Municipal autorizado  
a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretária da  
Educação, objetivando preencher as necessidades de pessoal de apoio ad  
ministrativo das Escolas Públicas Estaduais , localizadas neste Municí  
pio .

Artigo 2)- Fica ainda o poder Executivo autorizado a tomar as  
providências necessários à execução do convênio no artigo anterior.

Artigo 3)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publica  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia-sp-  
Em 25 de Fevereiro de 1.988.

*Doracy Dias*

DORACY DIAS

Prefeito Municipal.

Registrado no livro próprio e publicado por afização no local de cos-  
tume com arquiamento ao cartório de pessoas Civil e Anexo local.

*Leila Fração Dias*

LEILA FRAÇÃO DIAS

DIRETORA DEPART. ADMINISTRATIVO

